



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26

INDICAÇÃO Nº 57/2024



Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, realize melhorias na estrada e pavimentação da via localizada na estrada que dá acesso a comunidade Flores/Massena(entrada pela cachoeira), até o trecho que dá acesso à estrada de asfalto próximo à Fábrica do Laticínios Sérvulo, no município de Senador Firmino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores e usuários da estrada que liga a entrada do Massena à estrada de asfalto próximo à Fábrica do Laticínios Sérvulo. O trecho encontra-se em condições precárias, necessitando urgentemente de melhorias na sua infraestrutura para garantir a segurança e a comodidade no trânsito local.

As condições atuais da estrada, especialmente em períodos de chuva, tornam o acesso difícil e perigoso, prejudicando tanto o transporte de moradores quanto o escoamento de produtos da região, que tem uma importância econômica significativa devido à presença do Laticínios Sérvulo. A pavimentação e as melhorias na estrada contribuirão para o desenvolvimento da área, facilitando o acesso, valorizando as propriedades e melhorando a qualidade de vida dos residentes.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização dos estudos necessários para a execução das obras de melhoria e pavimentação da referida estrada, garantindo assim um acesso seguro e eficiente para todos os que utilizam essa via.

Senador Firmino - MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

RECEBI C.M.: 20/08/2024
AM